



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº: 351245/2017

Senhor Conselheiro,

Trata-se de Tomada de Contas Especial determinada pelo Acórdão nº 366/2017, Processo nº 27557-8/2015, visando apurar os fatos e averiguar a devida comprovação dos serviços prestados nos termos do Contrato nº 007/2014, celebrado entre a Câmara Municipal de Barra do Garças e a empresa R. de Almeida Couto Publicidade.

Após análise, a equipe técnica concluiu que os documentos apresentados não atendem as exigências constantes na Resolução Normativa TCE/MT 024/2014, em virtude da ausência do Parecer Conclusivo da Unidade Central de Controle Interno.

Sugere-se a devolução da Tomada de Contas Especial à unidade de origem para juntada do Parecer Conclusivo da Unidade Central de Controle Interno.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SEGUNDA RELATORIA DO
TRIBUNAL DO CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2018.

“Assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br”

IARA BEATRIS VERRUCK
Supervisora de Fiscalização e Auditoria

De Acordo:

VALDIR CEREALI
Secretário de Controle Externo